COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	598/2024	DATA	31/10/2024	HORA	15:24:31
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 030/2024

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL)

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar a Mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o envio desta presente Moção de Parabenização para ao Senhor *Heberson Santos*, pela inauguração de sua nova barbearia "NA RÉGUA BARBEARIA", ocorrido no dia 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A recente inauguração da "Na Régua Barbearia", localizada na Rua 06, nº 262, centro, é um espaço que vem agregar valor à nossa comunidade;

Este novo empreendedorismo é uma força motriz para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, proporcionando oportunidades de emprego e fomentando a economia local;

Portanto, desejamos-lhe sucesso em sua trajetória à frente da "Na Régua Barbearia", que se torne um espaço de referência em nosso município, trazendo alegria e bem-estar a todos os clientes, e parabenizamos pelo empenho e a dedicação do Sr. Heberson Santos, proprietário, que investiu tempo e recursos para realizar este sonho.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 02 de dezembro de 2024.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/12/2024